



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 842, de 09 de dezembro de 1.970.

¶ Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 40.000,00."

Dr; MANOEL LOPES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

02 - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA

SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Despesas de Capital

Transferências de Capital

Amortização da Dívida Pública

4.3.1.1.13

Fundada interna- Leis nºs. 245/59

299/60, 369/61, 382/61, 434/62, 435/62

438/62, 481/62, 646/67, 718/68, 747/69

e outras leis..... Cr\$ 40.000,00

Art. 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações, sendo que a primeira é anulação total e as demais, anulações parciais:

02- PODER EXECUTIVO

PREFEITURA

SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Auxílios, Subvenções e outras

Transferências Correntes Estaduais

3.2.1.3.89

Participação do Município na aquisição

do prédio destinado a moradia

do juiz de Direito desta Comarca...Cr\$ 10.000,00

SERVIÇO URBANOS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Despesas de Capital

Investimentos

Prosseguimento e conclusão de Obras

4.1.1.3.91

Perfuração de um poço profundo.....Cr\$ 20.000,00

Despesa Adicional

Créditos Especiais

Decreto nº 246, de 16/9/70

Educação e Cultura

Para atender despesas com a Campanha

do MOBRAL Municipal.....Cr\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕESCr\$ 40.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

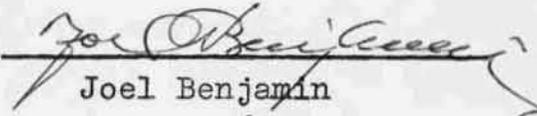
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de dezembro de 1.970.



- Dr. Manoel Lopes -
Prefeito Municipal

Publicado mediante afixação e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove de dezembro de mil, novecentos e setenta.



Joel Benjamin
Secretário